



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Confecção e colagem de adesivos em veículo”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	611.022.013	Instalação de adesivo lateral automotivo. Adesivo lateral automotivo alltak na cor azul, branco e vermelho, com letreiro e “logotipo de Quatá 100 anos” E logotipo da prefeitura municipal de Quata, nos carros que compõe a frota da prefeitura municipal. Com letreiro “saúde” Na cor azul número de identificação de frota e número de telefone “como estou dirigindo” Na cor preta na porta traseira e na parte de traz do carro	SV	01	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00

1.2. Classificação do objeto:

Adesivamento veicular

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de risco por se tratar de “Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos com base em contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação de serviços especializados para confecção e colagem de adesivos em veículos da frota municipal faz-se necessária para a adequada identificação visual dos bens públicos, garantindo maior transparência, controle e padronização. A aplicação dos adesivos permite que os veículos sejam facilmente reconhecidos como pertencentes ao Município, coibindo o uso



indevido e promovendo a correta destinação à prestação dos serviços públicos. Além disso, contribui para a valorização da imagem institucional, reforçando a identidade visual da Administração Pública perante a população.

O veículo a ser adesivado é uma Chevrolet Spin, ano/modelo 2025/2026.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
623	EMENDA 3600.6396772/02-400	EMENDA

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almojarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a partir da entrega do objeto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência, sem ônus à administração pública.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

Os materiais devem ser de alta qualidade, resistentes às condições climáticas; Envelopamento profissional de forma adequada, para que o logo do município seja visível e bem fixado, sem bolhas, dobras ou outras avarias no material.

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação dos serviços será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O número do telefone a ser adesivado será “(18) 99146-9548”



6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Diretor de Frotas

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: frotas@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99777-1936



Imagens modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 11 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Gabriele Cristina de Almeida Molinari
Diretor de Frotas

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR